Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO EM: O Regional
Nº DIA: 17/05/2000
NA EDIÇÃO N.º: 1.654
FLS. N.º: 10
PG. N.º: 10

LEI 174/2000

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento e dá outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo municipal, a abrir um crédito adicional Especial no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), para abertura da seguinte dotação orçamentária:

0700 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
0701 –DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA MÉDICA
13754281.041 – Aquisição de um Veiculo Usado
4120 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, fica indicado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0301 – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
99999992.99 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência.....R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos doze dias do mês de Maio do ano dois mil.